



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 613/2021

DATA: 05 de julho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de **05 de julho de 2021**, a Sra. **Viviane Perin Cavalcante**, servidora comissionada no cargo de **Encarregada de Setor da Biblioteca Municipal**, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2967**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 1.042/2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Rosemar Santos Marchetto
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Publique-se, registre-se e cumpra-se.